



PROCESSO N.º:	258962/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA
CNPJ:	01.614.521/0001-00
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	VALDENIR JOSE DOS SANTOS
RELATOR:	DOMINGOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA UBIRATA
NÚMERO OS:	10853/2017
EQUIPE TÉCNICA:	JULIANA LEAL DA SILVA

Senhor Conselheiro Relator,

Encaminha-se o processo de **ANÁLISE DA DEFESA das Contas Anuais de Governo do exercício de 2016 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT.**

Foi realizada a citação do(a) responsável acerca da(s) irregularidade(s) apontada(s) no Relatório Técnico Preliminar de Auditoria, com as justificativas apresentada pelo(a) mesmo(a) sendo submetida à análise da equipe técnica, que concluiu pelo SANEAMENTO da(s) irregularidade(s) apontada(s) no Relatório Técnico Preliminar:

Resultado da Análise

VALDENIR JOSE DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) NB14 DIVERSOS_GRAVE_14. Inexistência de previsão de recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares na Lei Orçamentária Anual (Parágrafo único do art. 134, Lei 8.069/1990).

1.1) SANADO

Submete-se o Processo para vossa apreciação.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO.

Em Cuiabá-MT, 5 de Setembro de 2017.

VALDIR CEREALI

SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO